



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 22/15.

23/07/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições regimentais, satisfeitos os requisitos do artigo 52 a 58 do Regimento Interno, considerando a decisão do soberano Plenário tomada por unanimidade com a aprovação do requerimento nº 914/2015, aprovado em 08/06/15. RESOLVE constituir uma Comissão Parlamentar de Inquérito, composta pelos Vereadores **Darci Andreassa, Sueli Guarnieri e Fernanda Queiroz**, destinada a, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por até mais 60 (sessenta) dias com autorização do Plenário, para apurar e investigar indícios de eventuais desvios de dinheiro público no Poder Legislativo Municipal de Campo Largo, após a apuração de eventuais responsabilidades políticas, administrativas, civis e criminais em detrimento do erário público, bem como, para ser definido o posicionamento e conduta a ser tomada por esta Câmara Municipal em relação a esta questão.

Câmara Municipal de Campo Largo, 23 de julho de 2.015.


Marcio Ângelo Beraldo
Presidente da Câmara Municipal